



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2025

Data da FIM do Recebimentos das postas: 30 de janeiro de 2025 até 08h

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó/PE.

Objeto: contratação de prestação de serviços de apoio técnico na etapa externa de seleção de fornecedores, englobando o apoio na elaboração de editais, a publicação e divulgação da licitação nos sítios oficiais, recebimento e análise de propostas, a habilitação dos licitantes e demais atos pertinentes à fase; e, ainda, na fase de execução, incluindo o apoio na fiscalização do cumprimento das obrigações, gestão contratual e demais atos pertinentes à fase para a Câmara Municipal de Bodocó/PE.

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Às 08h00 do dia 30 de janeiro de 2025, encerrou-se o prazo para recebimento das propostas para a Dispensa de Licitação nº 05/2025, conforme estabelecido no aviso de dispensa. O Agente de Contratação, Sr. Mario Antônio de Oliveira Rocha, deu início à análise das propostas recebidas. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentadas, as seguintes propostas:

Empresa	CNPJ	Valor Mensal	Valor Total
WALIC SERVICOS ADMINISTRATIVOS	36.463.879/0001-55	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
MARCONDES MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	51.918.876/0001-52	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, após análise das propostas, verificaram que a empresa WALIC SERVICOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob nº 36.463.879/0001-55, apresentou a proposta de menor valor, no total de R\$ 56.400,00. Em seguida, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da referida empresa, constatando que a mesma atende a todas as exigências do edital.

Concluída a análise da documentação e das propostas, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo finalizado suas atribuições no processo de Dispensa, encaminharão o processo à autoridade competente, Sr.(a) José Nilson Bezerra Miranda, para a devida análise e decisão final, em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021

A autoridade competente, após verificar a regularidade do processo licitatório e a conformidade da proposta vencedora com os requisitos do edital, poderá, então, adjudicar o objeto à empresa WALIC SERVICOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob nº 36.463.879/0001-55 e homologar o resultado da Dispensa, autorizando a contratação.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou análise encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

- Mario Antônio de Oliveira Rocha - Agente de Contratação
- Carmem Lúcia Alves de Medeiros -